DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PICOS PREFEITURA

	SABORES SEM RECHEIO, simples, ingredientes: leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou farinha de milho, ovos, margarina, fermento em pó, unidade de 500g a 100g, acondicionado em embalagem plástica resistente (tipo forma de bolo), com etiquete contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, unidade 1.0 quilograma.				
VALOR TOTAL: R$ 188.050,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS)					

LOTE IV – ÁGUA MINERAL E OUTRAS BEBIDAS					
EMPRESA VENCEDORA: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, CNPJ: 17.134.601/0001-90					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
01	AGUA MINERAL COPO 200ML	UNID	95000	R$ 0,77	R$ 73.150,00
02	AGUA MINERAL DE 20L C/ RECIPIENTE	UNID	800	R$ 36,84	R$ 29.472,00
03	AGUA MINERAL DE 20L S/ RECIPIENTE	UNID	8000	R$ 8,02	R$ 64.160,00
04	REFRIGERANTE A BASE DE COLA 2L	UND	1000	R$ 10,49	R$ 10.490,00
05	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ 2L	UND	1000	R$ 8,92	R$ 8.920,00
06	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA EMBALAGEM COM CAPACIDADE 2L	UND	1000	R$ 9,89	R$ 9.890,00
VALOR TOTAL: R$ 196.082,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS)					

OBSERVAÇÕES:

* ÓRGÃO GERENCIADOR: O ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP/PMP/2021 E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DELE DECORRENTE É O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;

* ÓRGÃOS PARTICIPANTES: OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DESTE SRP E INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE MOTIVARAM SEU INTERESSE SÃO: MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS;

* OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE JUNTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, PARA QUE ESTE INDIQUE OS POSSÍVEIS FORNECEDORES E RESPECTIVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS;

* A EMPRESA DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER CONVOCADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA;

* A LIBERAÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE (AC) FICARÃO ADSTRITOS A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSEQUENTE DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, DEPOIS DE OUVIDO O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA EFEITO DE CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES, CONFORME SEJA CADA CASO;

* A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES DO EXTRATO PARCIAL, OS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES MÁXIMAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL;

* OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS;

* NO CASO DE ADESÃO, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS EM ATA, DESDE QUE O FORNECIMENTO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DESTE PREGÃO;

* FICA DELIBERADO AINDA QUE O CHAMAMENTO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E ASSIM SUCESSIVAMENTE, COLOCADAS OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SOMENTE MEDIANTE AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO DEVERÁ CONVOCAR A LICITANTES CLASSIFICADAS PARA RETOMADA DA NEGOCIAÇÃO.

DADOS DA (S) EMPRESA(S):

LICITANTE	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA
CNPJ	17.134.601/0001-90
ENDEREÇO	AV. SEVERO EULÁLIO, 765, CANTO DA VÁRZEA
CIDADE	PICOS - PI
REPRESENTANTE	NATANAEL RODRIGUES DE ARAÚJO
CONTATO	(89) 3422 - 3396
E-MAIL	higienizarpicos@hotmail.com

Id:030E596103ED6FB6

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 26/2021 Picos (PI), 07 de maio de 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 048/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3799/2021 QUE TEM COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO NO COMBATE AO COVID 19".

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu secretário **Sr. Aldo Gil de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, inscrito no CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 047/2021 firmado com a empresa **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 20.053.602/0001-14**, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO NO COMBATE AO COVID 19**".

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aldo Gil de Medeiros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria nº 01/2021

Id:0E288523F03D70A1

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 326/2021 Picos (PI), 12 de maio de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 011/2021-I, Contrato nº PP 011/2021-II e Contrato nº PP 011/2021-III, Processo Administrativo nº 988/2021, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, INCLUINDO LÂMPADAS, REATORES, LUMINÁRIAS, TRANSFORMADORES E OUTROS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS-PI - FUMIP".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Francisco José Brito**, CPF: 046.192.563-07 para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 011/2021-I, Contrato nº PP 011/2021-II e Contrato nº PP 011/2021-III, firmado respectivamente com as empresas: **REINALDO R. TEIXEIRA - ME, CNPJ Nº 35.141.852/0001-83; KILDARY ARAUJO CARVALHO ME, CNPJ Nº 00.216.155/0001-60 e J. DE LIMA OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 06.033.440/0001-21.**

Art. 2º **Designar** ainda o servidora: **Maria de Jesus Moura Carvalho,** CPF: 848.540.063-15 como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:05D4E451BF0170A7

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 327/2021 Picos (PI), 12 de maio de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 012/2021, Processo Administrativo nº 897/2021, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE POSTES, EM ATENDIOMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS – PI - FUMIP".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Francisco José Brito**, CPF: 046.192.563-07, para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 012/2021, firmado respectivamente com a empresa: **JOTA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME (JOTA FERRO E AÇO), CNPJ Nº 26.892.212/0001-14.**

Art. 2º **Designar** ainda a servidora: **Maria de Jesus Moura Carvalho,** CPF: 848.540.063-15, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal